



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

PORTARIA Nº 449, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso legal das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II da Lei Orgânica do
Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica incluído ao Anexo Único da Portaria nº 022/2021, o ponto facultativo, no âmbito da
Câmara Municipal de Cariacica, no dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 20 de agosto de 2021

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente